



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**ATA Nº 020/2019 Da Sessão Ordinária - Realizada em 28/10/2019.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 18 horas e 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos), reuniram-se em Sessão Ordinária, na Sede do Poder Legislativo, os seguintes Edis: **ADEMAR JACÓ HAHN, ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS, ADRIANO RODRIGO MATTGE, AUGUSTO JULIANO LISKA, IRNO LAVALL, MARCIO HOWE, MARCIO PINTO DA SILVA, PAULO LOPES GODOI e VALDIR JOSÉ VIEIRA.** Verificando o número legal de Edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente Vereador **MARCIO PINTO DA SILVA** que primeiramente colocou em discussão e em votação a Ata nº 018/2019, da Sessão Solene de Inauguração da Fachada da Câmara Municipal De Vereadores – Waldomiro Hoffstaedter, sendo aprovada por unanimidade. Também foi colocado em discussão e em votação a Ata nº 019/2019 da última Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura dos expedientes recebidos do Executivo Municipal: Ofício nº 319/2019-GP – Solicita retirada do Projeto de Lei nº 053/2019; Ofício nº 320/2019-GP – Resposta ao Ofício nº 285/2019-CMV; Ofício nº 318/2019-GP – Encaminhamento de Projeto de Lei; -Projeto de Lei nº 058/2019 de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários de Acordo de Parcelamento com o Fundo Municipal de Previdência Social do Servidores Públicos do Município de Victor Graeff-RS-FPSM.”*; Ofício nº 323/2019-GP – Respostas ao Ofício nº 287/2019-CMV; Ofício nº 322/2019-GP – Encaminhamento de Projeto de Lei; -Projeto de Lei nº 059/2019 de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar venda de bens públicos inservíveis, através de leilão público”*. Em seguida passou-se para a leitura dos expedientes recebido de diversos: Ofício nº 314/2019 – Sec. Mun. de Administração e Fazenda; Convite – Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia; Requerimento - Sr. ADMILSON R. DA SILVA; Relatório de Vistoria – Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Comunicado – RGE; Requerimento - Sr. ANDRÉ CRISTIANO APPELT; Ofício – Sindicato dos Bancários de Carazinho e Região; Ofício – COTRIJAL; Ofício nº 166/2019 – Câmara Municipal de Carazinho; Pedido de Licença – Ver. MARCIO HOWE. Em seguida foi aberto o espaço para a Leitura dos Expedientes expedidos pelos vereadores: Ofício nº 285/2019 – Executivo Municipal; Ofício nº 286/2019 – Dep. Fed. MARCELO BRUM; Ofício nº 287/2019 – Executivo Municipal; Ofício nº 288/2019 – Dep. Fed. GIOVANI

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA N° 020/2019 – De 28/10/2019.**

CHERINI; Ofício n° 289/2019 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; Ofício n° 291/2019 – Executivo Municipal; Ofício n° 292/2019 – Metalúrgica Henn; Ofício n° 294/2019 – Ver. Mirim IGOR SAVADINTZKY DOS SANTOS; Ofício n° 295/2019 – Executivo Municipal; Ofício n° 296/2019 – Ilmo. Sr. ANDRÉ CRISTIANO APPELT; Ofício Circular n° 010/2019 – Escolas do Município e Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Em seguida passou-se para o espaço dos expedientes apresentados pelos vereadores, onde foram apresentados os seguintes: -Requerimento n° 100/2019 (aprovado por unanimidade) de autoria da Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS que “Requer a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal solicitando providências em relação ao atendimento das solicitações dos vereadores mirins.”; - Requerimento n° 101/2019 (aprovado por unanimidade) de autoria dos vereadores ADEMAR JACÓ HAHN, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ADRIANO R. MATTGE, AUGUSTO J. LISKA, IRNO LAVALL, MARCIO HOWE, MARCIO P. DA SILVA, PAULO L. GODOI E VALDIR J. VIEIRA que “Requerem à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que o Presidente do Poder Legislativo realize Sessão Solene na Câmara de Vereadores de Victor Graeff, no mês de dezembro, para conceder o título de cidadão honorário nas áreas da educação, agricultura, comércio ou profissional liberal, esporte ou artista, saúde, política, servidor público, indústria e turismo, conforme inciso I, do Art. 117 do Regimento Interno.”; -Requerimento n° 102/2019 (aprovado por unanimidade) de autoria do Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE que “Requer a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando qual foi o reajuste dado, na reavaliação do vencimento básico de todas as categorias de cargos da Prefeitura Municipal que estavam abaixo do Piso Remuneratório Municipal.”; - Requerimento n° 103/2019 (aprovado por unanimidade) de autoria do Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE que “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal e a Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviço-ACIVG, solicitando qual o valor total de impostos gerados na EXPOVIG, e em nome de qual empresa Victoreense que foi gerada a nota da bebida consumida no evento.”; -Requerimento n° 104/2019 (aprovado por unanimidade) de autoria do Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE que “Requer à Mesa Diretora, depois

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA N° 020/2019 – De 28/10/2019.**

de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando informações acerca da arrecadação dos impostos provenientes da Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos, desde a sua instalação.”; -Requerimento n° 105/2019 (aprovado por unanimidade) de autoria do Ver. PAULO LOPES GODOI que “Requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja CONVOCADA o Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sra. SIMONE PATRÍCIA LAMMEL, com base no inciso XXI do art. 37 da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 185 e 186 do Regimento Interno, para comparecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores que será realizada no dia 11 de novembro de 2019 (segunda-feira) às 18h30min, na Sede do Poder Legislativo, com o objetivo de prestar informações referentes à transformação da UBS da cidade em Centro Administrativo da Saúde, e do PADU em UBS, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 17, inc. III, alínea “f” do Regimento Interno.”; -Requerimento n° 106/2019 (aprovado por unanimidade) de autoria do Ver. PAULO LOPES GODOI que “Requer a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal solicitando providências quanto a recuperação completa da área de esportes, localizada ao lado do Centro Administrativo.”; -Requerimento n° 107/2019 (aprovado por unanimidade) de autoria do Ver. PAULO LOPES GODOI que “Requer a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, via Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para que apresente um levantamento completo de todos os meses em que esteve em vigor os decretos leis que determinaram a implantação de turno único, na administração pública em nosso município, deste de janeiro de 2013 até outubro de 2019.”; -Moção de Repúdio n° 003/2019 (aprovada por unanimidade) de autoria do Ver. PAULO LOPES GODOI que “Após a leitura e, se aprovado for, solicito a Mesa Diretora da Câmara Municipal, para que seja enviada MOÇÃO DE REPÚDIO aos Líderes de Bancadas junto Assembleia Legislativa do Estado/RS se posicionando CONTRA a revogação dos §§ 2° e 5° do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, conforme a PEC n° 280/2019, a qual dispensa consulta plebiscitária para a venda das estatais CORSAN, PROCERGS e do BANRISUL.”. Sendo que foram esses os expedientes apresentados pelos vereadores, passou-se para o espaço reservado aos pedidos verbais: -Pedidos de

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 020/2019 – De 28/10/2019.**

.....  
autoria do Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE: -Solicitou encaminhamento de ofício para o Sindileite, Conceleite e a Fetag solicitando que estes mudam a forma de balizar o valor do leite; -Solicitou ao Executivo Municipal, via Secretaria Municipal de Administração, informações a respeito do recurso proveniente da Lei Pelé, visto que no ano de 2017 foi lançado esse Projeto, e através de Edital foi observado que nosso município foi contemplado com esse projeto e dessa forma, gostaria que a administração municipal se manifestasse a respeito dessa situação, explicando se conseguiu esse recurso, e se o mesmo foi utilizado ou não; - Solicitou ao Conselho Municipal De Trânsito, se o mesmo já estudou a verificação da construção de um quebra-molas na Av. Independência, em frente Escola Estadual de Educação Básica Dr. José Maria de Castro. Além disso, solicita a pintura das faixas de segurança naquele local, pedido esse que foi solicitado ao Executivo Municipal na Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2019; -Solicitou aos colegas vereadores, da Bancada do PDT, que cobrem respeito do Executivo Municipal, referente as respostas que estão sendo encaminhadas ao Poder Legislativo, visto que muitas dessas são pedidos dos munícipes. Questionou porque muitos serviços só podem ser realizados com a autorização do Vice-Prefeito Gilmar F. Appelt; -Pedidos de autoria do Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA: -Solicitou ao Conselho Municipal de Trânsito que verifique a possibilidade de construir um quebra-molas em frente a propriedade do Sr. Nadir Elias de Souza; -Pedidos de autoria do Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA: -Solicitou ao Executivo Municipal, via Secretaria de Obras, o patrolamento da estrada que dá acesso a propriedade da Sra. Iara Worst até a propriedade do Sr. Jorge Ongaratto. Segundo informações, apenas alguns pontos dessa estrada foram realizados, não sendo concluídos; -Solicitou ao Executivo Municipal, reparos na iluminação pública, nos seguintes locais: a) na Avenida João Amann, próximo a residência do Sr. Dirceu Hoffstaedter; b) na Rua 23 de Outubro, em frente ao portão da Cotrijal; c) na Rua 23 de Outubro, em frente à residência do Sr. Sérgio Ludwig; d) entre outros demais locais que necessitam de reparos; -Pedidos de autoria da Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS: -Através de ofício, solicitou a Mesa Diretora, informações a respeito da providência tomada, em relação ao não comparecimento do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, na Sessão Ordinária do dia 14 de outubro; -Pedidos de autoria do Ver. ADEMAR JACÓ HAHN: -Solicitou ao Executivo Municipal, a construção de um quebra-molas nas proximidades da propriedade do Sr. Erni Steffler, considerando que possui

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA N° 020/2019 – De 28/10/2019.**

diversos moradores naquela região, e a distância de visibilidade é pouca no momento em que os motoristas acessam a estrada geral; -Solicitou ao Executivo Municipal, que atualize os membros do Conselho de Trânsito, pois segundo informações dos colegas vereadores, o Conselho possui membros que não são mais servidores públicos. Considerando que foram esses os pedidos realizados pelos Edis, passou-se para o espaço do Pequeno Expediente, onde a Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS foi a primeira a utilizar o espaço para explicar a tramitação do Projeto de Lei n° 055/2019 que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.”** Comentou que no dia 14 de outubro a Comissão de Orçamentos, Finanças, Economia e Infraestrutura (COFE) solicitou ajustes no projeto, conforme Orientação Técnica do IGAM, e solicitaram uma reunião para que o Executivo Municipal pudesse explicar, porém COFE cancelou a reunião, por não concordar com o horário sugerido pelo Executivo Municipal. Ressaltou que até o momento nenhuma alteração no projeto foi realizada e que na Audiência Pública, em conversa com os colegas, optaram por baixar na Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social (CCJ) para dar mais um prazo ao Poder Executivo. Comentou sobre a importância do projeto e seu prazo, bem como a preocupação da Comissão de Orçamentos, Finanças, Economia e Infraestrutura. Ressaltou que o Ver. ADEMAR JACÓ HAHN se colocou a disposição e nos próximos dias irá procurar a administração municipal para tratar desse assunto. Em seguida o Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA usou o espaço para registrar que em outras oportunidades já havia dito que iria entrar nessa casa o Projeto de Lei para autorizar o Parcelamento com o Fundo Municipal de Previdência Social do Servidores Públicos do Município de Victor Graeff, e que entrou antes do esperado, comentou que este Projeto deverá ser muito bem estudado e analisado, e que o não pagamento resulta em má gestão do dinheiro público, o que está acontecendo em nosso município. Além disso, comentou sobre as parcelas de financiamento que o Executivo já possui, e que em longo prazo o município só pagará financiamento, e que a situação é preocupante. Logo após foi dado início a Ordem do Dia, momento em que foi realizada a leitura, discussão e votação dos processos legislativos. Referente ao Projeto de Lei n° 051/2019 de autoria do Executivo Municipal que **“Autoriza o município de Victor Graeff a outorgar escritura pública de doação.”** o Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE solicitou pedido de vistas o qual foi aprovado pelo plenário por unanimidade. O Projeto de Lei n° 054/2019 de autoria do

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA N° 020/2019 – De 28/10/2019.**

Executivo Municipal que *“Dispõe sobre a política habitacional de interesse social do Município de Victor Graeff, voltado para a população e dá outras providências.”* a Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS solicitou pedido de vistas o qual foi aprovado pelo plenário por unanimidade. Durante a discussão do Projeto de Lei nº 056/2019 de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar escritura pública de doação.”* o Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA solicitou pedido de vistas em plenário, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para o espaço da Tribuna Livre, porém não havia nenhum inscrito e dessa forma logo em seguida passou-se para o espaço das Explicações Pessoais, o Ver. PAULO LOPES GODOI que no momento falou sobre a situação caótica das estradas de nosso município, que deixam os munícipes em situação constrangedora, deixando-os com falta de apoio e resposta, e falta de respeito com os vereadores. O Edil acredita que a única solução realmente seja uma mobilização. Comentou se fosse pensar politicamente desejaria que continuassem assim, sem ajudar o povo, mas que não consegue pensar dessa forma. Explana que quer que seja iniciada uma grande mobilização, com toda imprensa mobilizada, pois está cansado de discursos e informativos mentirosos por parte da atual administração. Em seguida o Ver. MARCIO HOWE utilizou o espaço, onde primeiramente explicou que no próximo mês estará de licença e que um suplente assumirá em seu lugar. Logo após falou sobre a questão do legislador. Comentou sobre as discussões levantadas nesta casa são todas pertinentes. Em relação ao pedágio, falou sobre a porcentagem que é paga no combustível, a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) que é destinada a melhorias, infraestrutura e manutenção, porém se não é mais o setor pública que irá realizar o serviço, e sim uma empresa privada, porque terá que ser pago o pedágio e a CIDE, e questionou se quem paga pedágio não deveria ser isento da CIDE. Comentou que não é visto nenhum político falando em diminuir os impostos. Além disso comentou que identifica que hoje as pessoas desejam, casa própria, carro na garagem e filhos na faculdade. Questionou como retorno o valor do repasse anual do município, e respondeu que é em cima do FPM. Ressaltou a importância de ter conhecimento sobre esses assuntos e repassar para a população. Em seguida a Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS utilizou o espaço para fazer um manifesto em silêncio, pois já cansou de solicitar estrada e ressaltou que o povo pede estradas, e dessa maneira, em forma de protesto, solicitou 5 minutos de silêncio, mostrando um cartaz escrito “ESTRADAS”. Logo após o

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA N° 020/2019 – De 28/10/2019.**

Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE utilizou o espaço para falar sobre o seu pedido em relação a banalização do preço do leite e falou sobre a qualidade do leite e das perdas do produtor, o que é um descaso. Além disso falou que está na hora de realizar mais uma manifestação na fronteira, pois o produto que vem de lá, atrapalha a comercialização daqui. Além disso, falou sobre a reunião a respeito do saneamento básico que será marcada para os próximos dias. Em relação as estradas, comentou que não entende porque os trabalhos de empedramento não são concluídos. Pediu ajuda aos colegas da bancada do PDT para a realização de pedidos tão importantes. Elogiou o discurso do Ver. MARCIO HOWE. Comentou que na publicação do jornal que fala sobre os investimentos, não visualiza a questão da água do Faxinal. Logo após o Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA falou sobre o município de Nova Boa Vista, momento em que conversou com um vereador do município. No ano anterior, o município de Nova Boa Vista arrecadou 19 milhões. Comentou que o vereador sabia da situação de nosso município com o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais. Além disso também comentou sobre os financiamentos comparando os dois municípios e que o município de Nova Boa Vista irá pavimentar de Nova Boa Vista a Chapada com R\$1.200.000,00. Comentou que descobriu como o vereador sabia da situação de nosso município, quando descobriu que o mesmo era do PTB. Comentou que um candidato foi no município e que fez uma promessa de campanha, e que essa promessa ele só irá contar mais pra frente, que sabe que vai precisar e que terá testemunhas para comprovar. Finalizou dizendo que em Nova Boa Vista nenhum período foi realizado turno único, e que os funcionários ainda recebem por trabalharem em hora extra. Pediu os vereadores para analisarem e estudarem o Projeto de lei N° 058/2019. O Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA que também comentou sobre a situação das estradas e parabenizou a manifestação da Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS. Além disso comentou que muitas vezes a administração municipal ignora as solicitações, e que é lamentável munícipes ter que solicitar cargas de pedra para municípios vizinhos. Comentou ainda que os vereadores representam a população e que estão fazendo o máximo, porém não são atendidos. Exemplificou um pedido seu referente a iluminação na Av. João Amann, que só foi atendido quando ocorreu a EXPOVIG. Além disso comentou que o Executivo Municipal deve fazer o serviço completo, não apenas uns trechos, deixando os serviços incompletos, sendo que em alguns lugares possuem cargas e cargas de pedras sobrando, sem ser espalhadas. Considerando que foram essas

**.....continua na fl. seguinte.**

